

À SANÇÃO

LEI Nº 758/87.

Sala das Sessões, 06 de Maio 1987

Jose Antonio Dias
Presidente

EMENTA: Dá denominação a logradouros Públicos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vicência, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vicência, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Manoel Nunes Pereira (Sr. Neco Belo), uma das ruas a ser aberta nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer aposição das placas indicativas tão logo sejam iniciadas as construções das casas na referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 06 de Maio de 1987.

Jose Antonio Dias
José Antonio Dias - Presidente

Rivaldo José da Silva Ataíde
Rivaldo José da Silva Ataíde - 1º Secretário.